



PORTARIA Nº 37.356/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo Disciplinar nº 10105/11 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remessa à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, para início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **EDVALDO TONHOLI DE LIMA**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006 e **CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso XXXIII do Art. 21, bem como os Incisos VIII e IX do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2011.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas